



DECRETO Nº 193/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329 de 23 de dezembro de 2008;

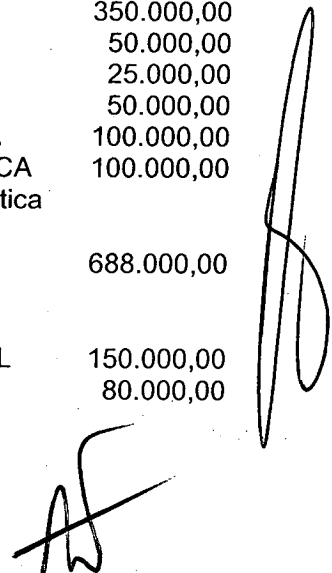
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 2.610.000,00- (dois milhões, seiscentos e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.02	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7625/3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	371.500,00
7629/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	633.500,00
7644/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
7667/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	170.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31495	
7626/3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	685.000,00
7002.10302060.2.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7795/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	700.000,00
TOTAL.....		2.610.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA DE SAÚDE	
7002	- DIRETORIA DE SAÚDE	
7002.10301058.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 31495	
7623/3.1.90.09.00	- SALARIO FAMILIA	10.000,00
7633/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	350.000,00
7647/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
7656/3.3.9.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
7660/3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
7665/3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FISICA	100.000,00
7670/3.3.90.39.00	-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA	100.000,00
7002.10301059.2.146	-Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7691/3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	688.000,00
7002.10302060.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7774/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00
7779/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	80.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 193/2009

FI 02

7781/3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
7784/3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
7787/3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
7790/3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	40.000,00
1781/3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	25.000,00
- FONTE DE RECURSOS 31496		
7778/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
7783/3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	610.000,00
- FONTE DE RECURSOS 01303		
7804/3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
7807/3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	30.000,00
7810/3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
7821/3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
7832/3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
- TOTAL.....		2.610.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALDO DE JACOBINA APD 1979
AMARAL DO TAVARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 de Setembro de 2009
DE N.º 8681
UMUARAMA, 16.09.2009
Ed.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/09/2009 DE N.º 8689
UMUARAMA, 25.09.2009
Ed.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO